

RESOLUÇÃO CONSEPE 41/2016

ALTERA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF E APROVA O RESPECTIVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de dezembro de 2016, constante do Processo CONSEPE 25/2016 – Parecer CONSEPE 25/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil da Universidade São Francisco – USF e aprovado o respectivo Projeto Pedagógico, constante do processo originário desta resolução.

Parágrafo único. O novo currículo é o 0004-LS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 12/2015 e revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Currículo 0004-LS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
LS2666	Aspectos Constitucionais do Processo Civil – Normas Fundamentais e Normas Processuais	15	15	30
LS2667	Função Jurisdicional	15	15	30
LS2668	Sujeitos do Processo e a Prática dos Atos Processuais	15	15	30
LS2669	Tutelas Provisórias: Tutela de Urgência e Tutela da Evidência	15	15	30
LS2670	Processo de Conhecimento: Fases Postulatória e Ordinária do Procedimento Comum	15	15	30
LS2671	Processo de Conhecimento: Fases Instrutória e Decisória do Procedimento Comum	15	15	30
LS2672	Processo de Conhecimento: Cumprimento de Sentença	15	15	30
LS2673	Procedimentos Especiais	15	15	30
LS2674	Processo de Execução: Aspectos Gerais	15	15	30
LS2675	Processo de Execução: Espécies de Execução	15	15	30
LS2676	Teoria Geral dos Recursos	15	15	30
LS2677	Recursos em Espécie	15	15	30
LS2678	Trabalho de Conclusão de Curso	30	60	90
	CH TOTAL	210	240	450